

Ofício nº 033/2021

Belo Horizonte, 07 de junho de 2021

Ao Jackson Machado Pinto

*Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte/MG*

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação de Petróleo do Estado de Minas Gerais – SINDIPETRO/MG, entidade sindical representante dos trabalhadores da indústria do petróleo no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 16.591.281/0001-34, sediada na Avenida Barbacena, 242, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-130, por seu coordenador geral, vem requerer o que se segue:

O Plano Nacional de Imunização definido pelo Ministério da Saúde estabelece uma lista de grupos prioritários com 28 itens<sup>1</sup>, sendo que “Trabalhadores Industriais” figura na 27ª posição. Sabemos que a REGAP trabalha com um enorme contingente de trabalhadores e que já detectou inúmeros casos e vítimas da COVID-19, por isso a vacinação deste grupo está identificada pelo Ministério da Saúde e se faz essencial para que o abastecimento da população não seja prejudicado. Observando as escalas de vacinação dos municípios da região metropolitana é possível se observar que muitos ainda não conseguiram concluir sequer as etapas até a de número 20 para iniciar, por exemplo, a vacinação dos trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros. No entanto, em Belo Horizonte, onde reside a maior parte dos trabalhadores da Petrobrás, a vacinação, segundo o site da Prefeitura<sup>2</sup> já conseguiu avançar bastante no cronograma e abriu a vacinação inclusive para os Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos

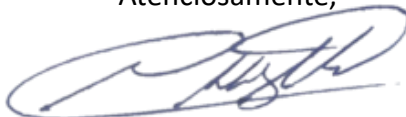
<sup>1</sup> Anexada a este ofício como ANEXO 1 e retirada do Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view> (visitado em 08/06/2021)

<sup>2</sup> Disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/campanha-de-vacinacao-contracovid-19> (visitado em 08/06/2021)

Sólidos. Em que pese ser inquestionável – e, inclusive, louvável – que o avanço no calendário de vacinação seja extremamente positivo, **esta entidade vem requerer à Secretaria Municipal de Saúde esclarecimentos acerca da motivação para que os Trabalhadores da Indústria residentes em Belo Horizonte, que figuram na 27ª posição da tabela de Grupos Prioritários definida pelo Ministério da Saúde, não puderam, ainda, se apresentar para a vacinação.**

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

ALEXANDRE FINAMORI FRANÇA BAPTISTA  
COORDENADOR GERAL

*Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria De Destilação  
E Refinação De Petróleo De Minas Gerais*

ANEXO 1<sup>3</sup>

Grupo	Grupo prioritário	População estimada*
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	160.472
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	6.472
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas	413.739
4	Trabalhadores de Saúde	6.846.836
5	Pessoas de 90 anos ou mais	893.873
6	Pessoas de 85 a 89 anos	1.299.948
7	Pessoas de 80 a 84 anos	2.247.225
8	Pessoas de 75 a 79 anos	3.614.384
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas	521.606
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas	1.143.973
11	Pessoas de 70 a 74 anos	5.408.657
12	Pessoas de 65 a 69 anos	7.349.241
13	Pessoas de 60 a 64 anos	9.383.724
14	Pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades** (n=18.218.730); Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC*** (n=1.467.477);	19.686.207
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC***	6.281.581
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)	140.559
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade <sup>A</sup> (n=108.949) e População Privada de Liberdade (n=753.966)	862.915
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)	2.707.200
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior	719.818
20	Forças de Segurança e Salvamento (n=604.511) e Forças Armadas (n=364.631) (Na 11ª etapa da Campanha iniciou-se a vacinação escalonada desses trabalhadores, restrita aos profissionais envolvidos nas ações de combate à covid-19, conforme Nota Técnica nº 297/2021) <sup>B</sup>	969.142
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros	678.264
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	73.504
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo	116.529
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário	41.515
25	Caminhoneiros	1.241.061
26	Trabalhadores Portuários	111.397
27	Trabalhadores Industriais	5.323.291
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	227.567
<b>Total</b>		<b>78.470.700</b>

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view> (visitado em 08/06/2021.)